



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO N.º 010/2019**

Ao 6º (sexto) dia do mês de julho 2020 (dois mil e vinte) entre as partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS**, neste ato representada pela Senhora Prefeita Municipal, **Suely Alves Ferreira Lemos**, brasileira, viúva, agropecuarista, inscrita no CPF sob n.º 339.621.116-20 e portadora da Cédula de Identidade – RG: 9.437.080-1 – SSP/SP, residente e domiciliada nesta cidade à Avenida Padre Ivo Soares Matos, 598, Centro, e de outro lado, Senhora **ERIKA APARECIDA RODRIGUES**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob o n.º 301.954.018-67, portadora da cédula de identidade 30.813.634-2 expedida pela SSP/SP, PIS/PASEP n.º 125.45710.85-9, residente e domiciliada à Rua Benedito Quintino, 121, São Sebastião – Delfinópolis/MG.

CLÁUSULA PRIMERA – MUDANÇA DE LOTAÇÃO

Em virtude da confirmação da gestação de alto risco da contratada acima, fica determinado o remanejamento da mesma para o setor de educação - CEMEI, tendo em vista o momento de pandemia que estamos enfrentando, portanto diante do fato, fica determinado o remanejamento para um local sem riscos biológicos.

CLÁUSULA SEGUNDA

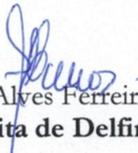
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do mencionando contrato.

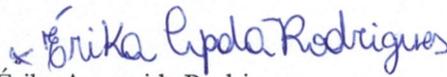
CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir do 7º (sétimo) dia útil do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte).

E por estarem assim ajustados e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e efeito, com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 06 de julho de 2020.


Suely Alves Ferreira Lemos
Prefeita de Delfinópolis


Érika Aparecida Rodrigues
Contratada

TESTEMUNHAS:

1) 
CPF _____
Eliene Ap. Freitas Mizaél
Técnico de Pessoal
CPF 060.910.218-42

02) 
CPF: _____
Adrielle Soares de Carvalho Pinto
Auxiliar Administrativo
CPF: 107.191.966-04